

Lista Suja do Trabalho Escravo

A Vale estabelece globalmente requisitos para seleção e gestão de fornecedores a fim de detectar riscos de violação de direitos humanos.

No Brasil, a Vale utiliza ainda a Lista Suja do Trabalho Escravo como requisito para monitoramento de 100% de sua base de fornecedores.

Durante esse monitoramento, caso algum fornecedor da Vale (pessoa jurídica ou física) seja incluído na lista, um processo interno é aberto para avaliar o caso e estabelecer um plano de ação, o qual pode incluir a suspensão do contrato.

Mas o que é a Lista Suja do Trabalho Escravo?

Trata-se de um mecanismo público brasileiro de transparência, criado em 2003, que divulga o nome de pessoas físicas ou jurídicas que foram flagradas utilizando de mão de obra escrava.

Atualmente, as regras que regem a composição da lista estão descritas na Portaria n. 4 de 11 de maio de 2016, assinada conjuntamente por dois ministérios, sendo sua relação publicada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, ligada ao Ministério da Economia.

Conheça mais sobre a Portaria Interministerial n. 4 de 11 de maio de 2016, clicando [aqui](#).

Acesse o cadastro de empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo), clicando [aqui](#).